



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

ANEXO II - CRONOGRAMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1. Edital Nº 05 - **1º Edital Sabores e Saberes: Comida de Terreiro para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro**
2. A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 05/2024 - *1º Edital Sabores e Saberes: Comida de Terreiro para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro, publicado em 30 de setembro de 2024, edição n.º 189, seção 3, página 23.*
3. *Art. 1º O Anexo II - Cronograma fica alterado na seguinte forma:*
4. Divulgação do Edital: 20/10/2024 a 27 /10/2024
5. Publicação do edital: 30/09/2024 - (Portal Eletrônico/DOU)
6. Início do Período de Inscrições: às 08h00 do dia 30/09/2024
7. Fim do Período de Inscrições: às 18h00 do dia 29/10/2024 (30 dias corridos)
8. Fase de Análise das Iniciativas culturais pela Comissão de Seleção: 30/10/2024 a 06/11/2024 (06 dias úteis)
9. Publicação do Resultado Preliminar de Seleção (Portal Eletrônico/DOU): 08/11/2024
10. Fase de interposição de Recursos ao Resultado Preliminar de Seleção: 11/11/2024 a 13/11/2024 (3 dias úteis) (Anexo III)
11. Divulgação do Resultado de Seleção: (Portal Eletrônico/DOU) 18/11/2024
12. Fase de Habilitação: 19/11/2024 a 22/11/2024 (04 dias úteis)
13. Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação (Portal Eletrônico/DOU): 26/11/2024
14. Prazo Recursal à Habilitação: 27/11/2024 a 29/11/2024 (3 dias úteis) (Anexo IV)
15. Fase de Análise dos Recursos de Classificação: 02/12/2024 a 03/12/2024 até as 18 h (02 dias úteis)
16. Publicação do Resultado da Seleção: (Portal Eletrônico/DOU) 05/12/2024
17. Assinatura do Termo de Premiação: 09.12.2024
18. Fase prevista de Pagamento dos Prêmios: 10/12/2024 a 13/12/2024
19. Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, divulgadas no portal eletrônico da entidade <https://www.gov.br/palmares/pt->

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Documento assinado eletronicamente por **Iracilda Silva Santos**, **Coordenador(a) de Projeto**, em 04/11/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmare.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343034** e o código CRC **6A2F3609**.